

**REGULAMENTO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS “LEITURIZE-SE:
FORMANDO LEITORES NA RAINHA DO AGRESTE” E “CLUBE DE LEITURA DO IFRN CAMPUS
NOVA CRUZ”**

Os coordenadores dos projetos **Clube de leitura do IFRN *campus* Nova Cruz** (Extensão) e **Leiturize-se: formando leitores na rainha do agreste** (Ensino), vinculados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Campus Nova Cruz, torna público o presente regulamento para seleção de estudantes bolsistas, nos termos abaixo.

1. DO OBJETIVO

Selecionar:

- **01 (um) bolsista** para atuação no projeto de extensão **Clube de leitura do IFRN *campus* Nova Cruz**;
- **01 (um) bolsista** para atuação no projeto de ensino **Leiturize-se: formando leitores na rainha do agreste**.

As bolsas terão vigência conforme cronograma institucional e disponibilidade orçamentária dos respectivos editais.

2. DAS VAGAS

Projeto	Nº de vagas	Carga horária	Duração da bolsa	Valor da bolsa
Clube de leitura	01	20h semanais	7 meses	R\$400,00
Leiturize-se	01	20h semanais	4 meses	R\$400,00

3. DOS REQUISITOS

Poderão participar da seleção estudantes do IFRN Campus Nova Cruz que atendam aos seguintes requisitos:

- I – Estar regularmente matriculado(a);
- II – Já ter cursado o primeiro ano completo do curso em que está matriculado;
- III – Possuir disponibilidade de 20 horas semanais em contraturno;
- IV – Não acumular bolsa incompatível, conforme normas institucionais;
- V – Apresentar interesse por leitura, literatura, produção cultural ou ações educativas;
- VI – Possuir responsabilidade acadêmica e compromisso com prazos.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

4.1 Clube de leitura do IFRN *campus* Nova Cruz

- Apoiar organização dos encontros de leitura;
- Auxiliar mediações e rodas de conversa;
- Produzir registros e frequência;
- Colaborar com divulgação;
- Apoiar articulação com escolas parceiras.

4.2 Leiturize-se: formando leitores na rainha do agreste

- Auxiliar ações pedagógicas de leitura;
- Apoiar eventos e culminâncias;
- Produzir materiais de divulgação;
- Organizar inscrições e registros;
- Colaborar com redes sociais e sistematização de atividades.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de **07/05/2026 a 10/05/2026**, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/xBub9jKbj5fm83436>. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar, por meio de formulário eletrônico, a qual(is) projeto(s) deseja concorrer, podendo optar por: (i) apenas o projeto “Leiturize-se”; (ii) apenas o projeto “Clube de Leitura”; ou (iii) ambos os projetos.

Documentos exigidos:

I – Histórico escolar;

II – Arquivo em PDF contendo os cartazes descritos no item 6.

O(a) candidato(a) que optar por apenas um dos projetos deverá enviar **01 (um) cartaz**, correspondente ao projeto escolhido. O(a) candidato(a) que optar por concorrer aos dois projetos deverá enviar **02 (dois) cartazes**, sendo um para cada projeto, conforme especificações do item 6.

6. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá em duas etapas:

Etapa 1 – Produção de material gráfico (0 a 50 pontos)

O(a) candidato(a) deverá elaborar **um cartaz digital** (a depender do projeto para o qual está se candidatando), preferencialmente no Canva, podendo ser enviados em PDF ou imagem.

CARTAZ 1 – Projeto Leiturize-se Produzir cartaz para divulgação do evento: Sarau Poético – Olhares sobre o feminino Data: 22 de agosto de 2026 Horário: 19h Local: Pátio do IFRN <i>Campus</i> Nova Cruz	CARTAZ 2 – Projeto Clube de Leitura Produzir cartaz para divulgação do encontro: Clube de Leitura IFRN Nova Cruz Discussão da obra A palavra que resta , de Stênio Gardel Data: 10 de junho de 2026 Horário: 10h30
--	---

Critérios de avaliação da Etapa 1:

Critério	Pontuação
Adequação ao objetivo do cartaz	15
Organização visual e legibilidade	15
Criatividade	10
Adequação linguística	10

Etapa 2 – Entrevista (0 a 50 pontos)

Critério	Pontuação
Comunicação oral	15
Motivação para participar	15
Disponibilidade e compromisso	10
Possíveis contribuições ao projeto	10

7. DA CLASSIFICAÇÃO

A nota final será calculada pela soma das duas etapas:

$$\text{NF} = \text{Etapa 1} + \text{Etapa 2}$$

Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado indicará preferência entre os dois projetos, considerando perfil e interesse. A coordenação poderá também realizar indicação técnica conforme aderência do candidato.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão observados:

I – Maior nota na entrevista;

II – Maior nota no cartaz;

III – Maior IRA.

9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do regulamento	06/05/2026
Inscrições	07 a 10/05/2026
Divulgação das inscrições deferidas e horários das entrevistas	11/05/2026
Entrevistas	13 e 14/05/2026
Resultado final	18/05/2026
Início das atividades	19/05/2026

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação dos projetos.

Nova Cruz/RN, 05 de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Patricia da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/05/2026 09:14:40.
- **Pedro Felipe de Lima Henrique**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/05/2026 08:38:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1065351
Código de Autenticação: bacc46ccae

